



ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO CPJ N° 22/2012

Indica o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Dilmar Lopes Camerino, à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS** pautado no § 2º do artigo 1º da Resolução CPJ nº 09, de 1º de fevereiro de 2011, alterada pela Resolução CPJ nº 13, de 29 de outubro de 2012,

CONSIDERANDO que os integrantes da carreira do Ministério Público do Estado de Alagoas ao alcançarem a segunda Instância, quer pelo decurso do tempo ou por merecimento, contribuíram valorosamente para o desenvolvimento da Instituição Ministerial;

CONSIDERANDO a importância do reconhecimento público dos Órgãos Ministeriais de segunda Instância, e



ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CONSIDERANDO a grandeza do espírito público do Doutor Dilmar Lopes Camerino ante o Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas e quando à frente, cumprindo três mandatos, da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º - Conferir ao Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça do Estado de Alagoas, Doutor Dilmar Lopes Camerino, a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, em Maceió, 05 de dezembro de 2012.
Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça), Antíogenes Marques de Lira (Corregedor-Geral), Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Luciano Chagas da Silva, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Artran de Pereira Monte, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz.